

_____ (efetivo ou em comissão) de _____, do quadro de pessoal do _____ (órgão) e o _____ (órgão e qualificação), neste ato representada por _____ (qualificação do representante legal) resolvem celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, que se regerá mediante as seguintes condições:

1. O(a) servidor(a) acima qualificado está autorizado pelo representante legal do órgão ao qual está vinculado a ministrar o curso de _____ junto à Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA, no período de _____ a _____ do mês _____ do ano de _____ (informar o período), no horário de _____ h às _____ h e _____ h às _____ h (informar o horário).
2. Caso o horário do curso coincida com o horário de expediente a que está obrigado no órgão a que se vincula, e se por ambas as funções for remunerado, fica determinado a compensação da jornada diária de trabalho no período de _____ a _____ de _____ de 20 _____ no horário de _____ h às _____ h.
- 2.1. O controle e a fiscalização do regime de que trata o tópico precedente ficará a cargo do órgão, que manterá arquivado por período não inferior a 03 (três) anos, os registros de ponto com a frequência do servidor, nos dias em que ocorrer a compensação, obrigando-se a fornecê-los sempre que solicitados pela EGPA ou pelos órgãos de controle.
- 2.2 Em caso de alteração da jornada normal de trabalho, do horário de expediente, ou ainda, da situação funcional do servidor nos casos de transferência, cessão, redistribuição, ou qualquer outro ato que importe em desconhecimento de sua frequência pelo órgão que o autorizou para a atividade docente, durante a transitoriedade da mesma, deverão ser imediatamente comunicados à EGPA, para que possa tomar as providências cabíveis.
3. Pelo presente termo de compromisso, o servidor declara que não possui nenhum impedimento legal (dedicação exclusiva, gozo de licença para tratamento de saúde, por doença em pessoa da família...), sendo de sua inteira responsabilidade qualquer ônus decorrente de declaração inverídica.
4. O presente Termo de Compromisso terá validade durante o período declinado no item 1, sendo irrevogável nesse interregno, salvo nos casos de superior interesse público devidamente justificados e comprovados pelo órgão a que se vincula o servidor. Belém, _____ de _____ de _____.

Representante legal/EGPA _____

Servidor Público _____

Representante legal/Órgão _____

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE FÉRIAS**

Eu, _____, (qualificação), declaro para os devidos fins, em especial para livremente prestar serviços de docência junto à EGPA, que, por força da Portaria nº _____, de _____, estou em gozo de férias, a contar de _____/_____/2008 a _____/_____/2008, referente ao período aquisitivo _____.

As declarações prestadas neste ato são de minha inteira responsabilidade, motivo pelo qual fico obrigado a declinar acerca das informações que impliquem em interrupção do efetivo gozo do benefício, ficando sujeito às sanções legais em caso de inexatidões, omissões ou falsidades que possam frustrar a legalidade do processo de contratação.

Belém, _____ de _____ de _____.

Nome _____

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE INATIVIDADE**

Eu, _____, (qualificação), declaro para os devidos fins, em especial para livremente prestar serviços de docência junto à Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA, que sou servidora inativa da _____ e que não mantenho relação de emprego com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, de quaisquer dos Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

As declarações prestadas neste ato são de minha inteira responsabilidade, motivo pelo qual fico sujeito às sanções legais em caso de inexatidões ou informações falsas que possam frustrar a legalidade do processo de contratação.

Belém, _____ de _____ de _____.

**ANEXO V
DECLARAÇÃO**

Eu, _____, (qualificação), declaro para os devidos fins, em especial para livremente prestar serviços de docência junto à Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA, que **não** mantenho vínculo de trabalho/emprego com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, de quaisquer dos Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

As declarações prestadas neste ato são de minha inteira responsabilidade, motivo pelo qual fico sujeito às sanções legais em caso de inexatidões ou informações falsas que possam frustrar a legalidade do processo de contratação.

Belém, _____ de _____ de _____.

**ANEXO VI
DECLARAÇÃO**

Eu, _____, RG: _____/_____, (emissor), CPF _____, instrutor(a) contratado(a) pela Escola de Governo do Estado do Pará para ministrar o curso de _____ no município de _____ no período de _____ a _____ de _____ do

corrente, por optar voluntariamente em não viajar nas datas e horários estabelecidos pela EGPA, conforme cronograma da Municipalização, declaro estar ciente de que serei responsabilizado na falta do cumprimento de qualquer obrigação prevista na OES nº _____/____ e de que os custos de minha viagem serão arcados com recursos próprios, isentando a EGPA de qualquer solicitação de ressarcimento, bem como assumo total responsabilidade quanto aos riscos que envolvem esta opção.

Belém, _____ de _____ de _____.

Nome do Instrutor _____
Identificação do curso _____

**CANCELAMENTO DE DIÁRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 364154
PORTARIA Nº. 125 DE 10 DE ABRIL DE 2012.**
O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO o memorando nº. 058/2012 – CEM/DDVP de 04/04/2012, nos autos do Processo nº. 2012/132575.
RESOLVE:
CANCELAR as diárias concedidas através da Portaria nº. 102/2012 de 23/03/2012, publicada no DOE nº. 32124 de 26/03/2012 a servidora **PAULA PATRÍCIA DAMASCENO PENICHE**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº. 55589387, CPF: 516711152-87, que visava a ida ao município de Breves/PA, no período de 06/04/2012 à 14/04/2012, para participar da realização do programa de Municipalização dos cursos desta EGPA.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor Geral da Escola de Governo do Estado do Pará – EGPA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 364169
PORTARIA: Nº. 126/2012**

Objetivo: Participar do Programa de Municipalização dos cursos da EGPA.
Fundamento Legal: Lei nº. 5.810/94 - RJU, art. 145 e considerando o memorando nº. 058/2012 - CEM/DDVP de 04/04/2012, nos autos do Processo nº. 2012/132575.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BREVES/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57195066/SUELY ARAÚJO DE GÓIS (Assistente Administrativo) / 8,5 diárias (Completa) / de 06/04/2012 a 14/04/2012<br
Ordenador: RUY MARTINI SANTOS FILHO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 364215
PORTARIA: Nº. 127/2012**

Objetivo: Para cumprimento de atividades decorrentes do Programa de Municipalização dos cursos da EGPA.
Fundamento Legal: Lei nº. 5.810/94 - RJU, art. 145 e considerando o memorando nº. 042/2012 - GAB/DAF de 09/04/2012, nos autos do Processo nº. 2012/159446.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5188873/RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE (Diretor de Área - DDVP) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/04/2012 a 14/04/2012<br
Ordenador: RUY MARTINI SANTOS FILHO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 364228
PORTARIA: Nº. 128/2012**

Objetivo: Para atender as necessidades de deslocamento da DDVP/EGPA no Programa de Municipalização.
Fundamento Legal: Lei nº. 5.810/94 - RJU, art. 145 e considerando o memorando nº. 020/2012 - Transporte/CSOP de 10/04/2012, nos autos do Processo nº. 2012/160783.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5214440/MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA SILVA (Motorista) / 1,5 diárias (Completa) / de 13/04/2012 a 14/04/2012<br
Ordenador: RUY MARTINI SANTOS FILHO



**COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 363803
PORTARIA Nº 316, DE 09 DE ABRIL DE 2012.**
O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº. 31.824, de 03/01/2011,
CONSIDERANDO que é poder-dever da administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme o disposto no artigo 199, da Lei Estadual nº. 5.810/94;
CONSIDERANDO os pareceres constantes do Processo nº. 2012/16632,
CONSIDERANDO ainda a necessidade de manter o apoio da área jurídica na análise dos autos,

RESOLVE:
I – **CONSTITUIR** Comissão de Sindicância composta pelos servidores estáveis FÁBIO BRAGA CAVALCANTE, matrícula nº57176191/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, ANA ROMANA PEREIRA SCERNI, matrícula nº57191720/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo e JOSIENE TAVARES DE LIMA, matrícula nº57191508/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotados neste órgão, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a presente Comissão, com a finalidade de apurar os fatos narrados no processo supracitado.

II – **DESIGNAR** como integrante desta Comissão o servidor ANTONIO LEMOS DA SILVA NETO, ocupante da função de Consultor Jurídico.
III – **FIXAR** o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período conforme estabelece o art. 201 do mesmo diploma legal.
Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 317, DE 09 DE ABRIL DE 2012.
O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº. 31.824, de 03/01/2011,
CONSIDERANDO que é poder-dever da administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme o disposto no artigo 199, da Lei Estadual nº. 5.810/94;
CONSIDERANDO os pareceres constantes do Processo nº. 2011/540952,
CONSIDERANDO ainda a necessidade de manter o apoio da área jurídica na análise dos autos,
RESOLVE:

I – **CONSTITUIR** Comissão de Sindicância composta pelos servidores estáveis ANTONIO CARLOS LOPES LEAL, matrícula nº25356/1, ocupante do cargo de Técnico B, ELIZETE DE NAZARE FERREIRA DE BRITO, matrícula nº343978/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo e HELDER AOOD DA SILVA, matrícula nº54193877/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotados neste órgão, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a presente Comissão com a finalidade de apurar os fatos narrados no processo supracitado.

II – **DESIGNAR** como integrante desta Comissão a servidora JEANE NAZARE COELHO DE SOUZA, ocupante do cargo de Assessor.
III – **FIXAR** o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período conforme estabelece o art. 201 do mesmo diploma legal.
Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

**PORTARIA Nº 42, DE 29 DE MARÇO DE 2012 - DIPLAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 363896**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 317, de 2 de janeiro de 2012, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2012.

RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R\$ 179.352,25 (Cento e Setenta e Nove Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO A PORTARIA Nº 42, DE 29 DE MARÇO DE 2012

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2012				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
SEAS						
Investimentos		170.000,00	9.352,25	0,00	0,00	179.352,25
Obras e Instalações	0101	170.000,00	9.352,25	0,00	0,00	179.352,25

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2012				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
PROTEÇÃO SOCIAL NO SUAS						
SEAS						
	0101	170.000,00	9.352,25	0,00	0,00	179.352,25

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2012				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	170.000,00	9.352,25	0,00	0,00	179.352,25
TOTAL	170.000,00	9.352,25	0,00	0,00	179.352,25